

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio a investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos - Região Autónoma dos Açores

Finalidades e objetivos

Aumentar a qualidade, o controlo e a rastreabilidade dos produtos desembarcados, aumentar a eficiência energética, contribuir para a proteção do ambiente, melhorar as condições de segurança e de trabalho, facilitar o cumprimento da obrigação de desembarque das capturas de acordo com as regras da Política Comum das Pescas, acrescentar valor a componentes subutilizadas das capturas e aumentar a digitalização da gestão dos portos de pesca.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	1 - Fomento de pesca sustentável e a restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
Objetivos específicos	FSO1.1 - Atividades de pesca sustentável
Tipologia de ação	FSO1.1-03 - Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos
Tipologia de intervenção	FSO1.1-03-01 - Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos
Tipologia de operação	8522 - Investimentos em infraestruturas físicas em portos de pesca existentes ou em locais de desembarque novos ou existentes; 8510 - Utilização das capturas indesejadas; 8523 - Desenvolvimento e manutenção de sistemas informáticos; 8520 - Investimentos em sistemas informáticos - equipamento informático; 8521 - Investimentos em sistemas informáticos - suporte lógico; 8506 - Investimento para melhorar a rastreabilidade; 8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	15 700 000,00 €	70,00%	OR	6 728 571,00 €	22 428 571,00 €
Total		15 700 000,00 €	-		6 728 571,00 €	22 428 571,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma dos Açores.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Agosto 2027

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Os objetivos específicos prosseguidos são enformados pela Política Comum de Pescas e/ou pela Política Marítima integrada da União Europeia.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

A regulamentação da medida aguarda publicação de Portaria Regional.

Ações elegíveis

- a) Modernização de infraestruturas e/ou de instalações terrestres dos portos, lotas, postos de vendagem, locais de desembarque e abrigos, que facilitem a obrigação de desembarcar todas as capturas;
- b) Aquisição e modernização de equipamentos, fixos ou móveis, em portos, lotas, postos de vendagem, locais de desembarque e abrigos que facilitem e reduzam o custo da obrigação de desembarcar todas as capturas, incluindo ações incidentes sobre o manuseamento, armazenagem e aproveitamento de capturas acidentais;
- c) Aquisição, requalificação ou modernização de instalações ou equipamentos para armazenamento e tratamento de desperdícios, ou que contribuam para a redução das rejeições;
- d) Aquisição e instalação de meios ou equipamentos de conservação de componentes subutilizadas das capturas;
- e) Investimentos que visem aumentar a qualidade, o controlo e a rastreabilidade dos produtos desembarcados;
- f) Investimentos que visem a certificação ambiental, a utilização de energias renováveis e a melhoria da eficiência energética;
- g) Investimentos que contribuam para proteção do ambiente, incluindo instalações de recolha de detritos e lixo marinho e artes de pesca perdidas;
- h) Investimentos que visem melhorar as condições operacionais, de segurança e de trabalho nos portos, lotas, postos de vendagem, locais de desembarque e abrigos, adaptando-os às necessidades específicas da pequena pesca;

- i) Construção ou modernização de locais de desembarque;
- j) Investimentos tendentes à adaptação dos portos de pesca, para instalação de infraestruturas de apoio à aquicultura, em particular a aquicultura offshore, ou para a promoção do empreendedorismo;
- k) Investimentos na digitalização das operações e gestão dos portos de pesca.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades públicas, da administração regional ou entidades de capitais públicos, com atribuições e responsabilidades na administração marítimo-portuária ou na área da pesca.

Outras observações

-